

COMUNICAÇÃO EXTERNA

REMETENTE:

COMISSÃO DE LICITAÇÃO - DET. N.º 057/2022

NÚMERO: DATA:**012/2022 06/04/2022**

DESTINATÁRIO:

LICITANTES DO EDITAL Nº 001/2022 - PRESENCIAL

E-MAIL:

3a.sl@codevasf.gov.br

TELEFONE:

(87) 3866-7742

ASSUNTO:

COMUNICADO - FASE DE HABILITAÇÃO - DILIGÊNCIA À EMPRESA EQUIPEABATE

DESCRIÇÃO:

COM REFERÊNCIA AO EDITAL Nº 001/2022 - PRESENCIAL - MAIOR OFERTA - QUE TEM POR OBJETO CESSÃO DE DIREITO REAL DE USO COM ENCARGOS PARA EXPLORAÇÃO ECONÔMICA DO CONCESSÃO ESPAÇO FÍSICO, INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS DO **ABATEDOURO FRIGORÍFICO PARA CAPRINOS E OVINOS DE DORMENTES/PE**, LOCALIZADAS ÀS MARGENS DA PE-630, NO MUNICÍPIO DE DORMENTES, ESTADO DE PERNAMBUCO – PE, COMUNICAMOS:

CONSOANTE AO EDITAL Nº 01/2022 - FASE DE HABILITAÇÃO - INFORMAMOS QUE A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA CODEVASF/3ªSR, AO ANALISAR A DOCUMENTAÇÃO ENVIADA POR ESTA EMPRESA, CONSTATOU A AUSÊNCIA DOS SEGUINTE DOCUMENTOS EXIGIDOS NO CERTAME:

4.3.2.15.**Declaração de Bens**, atualizada, limitada a bens móveis e imóveis devidamente comprovados por meio de registro imobiliário, registro de propriedade em nome da pessoa jurídica, ou dos sócios que integram o seu capital social, ou mediante apresentação da **Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica**, acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal referente ao último exercício, a critério do licitante, com valores que permitam a avaliação de sua capacidade econômico-financeira, conforme subitem 6.2.2, na forma do modelo constante no Anexo XI, do Termo de Referência anexo a este Edital.

1) Tendo sido apresentada a Declaração de Bens em nome da Pessoa Jurídica, na eventualidade dos sócios que integram o seu Capital Social, também apresentarem a Declaração de Bens nos termos do edital, somente será considerada para efeitos de Avaliação, os bens declarados em nome da Pessoa Jurídica; e

2) Quando os comprovantes dos bens informados discriminar valores que não se encontrem atualizados, a Declaração de Bens deverá ser acompanhada com Laudos de Evolução Patrimoniais ou Laudos de Avaliações emitidos por Profissionais habilitados e de acordo com os preços atuais de mercado. (Exemplo – avaliação de

imóvel rural realizada por agrônomos, imóveis urbanos por Corretores Imobiliários ou engenheiro civil de avaliações; etc.).

4.3.2.16. **Certidão negativa de execução patrimonial**, expedida pelo Cartório da Comarca de seu domicílio e dos municípios onde estão localizados os bens declarados no Anexo XI do Termo de Referência, observado os prazos de validade referidos neste Edital

11.1. A **Garantia de Proposta**, em conformidade com o que determina o Art. 65 do RILC - Deliberação nº 28, de **27 de junho** de 2020, deverá ser realizada no valor mínimo de **5% (cinco por cento) do valor avaliado** pela Comissão de avaliação constituída pela Determinação nº 095, de **18 de junho** de 2021, complementado em de **18 de junho** de 2021, sendo o valor global do abatedouro frigorífico de caprinos e ovinos de Dormentes/PE foi avaliado na importância de **R\$ 5.266.570,00 (cinco milhões duzentos e sessenta e seis mil, quinhentos e setenta reais)**, conforme Laudo Técnico de avaliação complementar, de **30 de novembro** de 2021 (...) (*)

(*) A EQUIPEABATE apresentou, por ora, somente uma Cotação de Seguro feita com a empresa Junto Seguros / Unibem Corretora de Seguros Ltda., gerada em **22/02/2022** sob o nº 828351.

Visando assegurar a melhor Proposta Financeira então ofertada por esta empresa EQUIPEABATE, solicitamos, por gentileza, o envio da documentação supracitada sob pena de inabilitação da Licitação em curso.

RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES / FUNÇÃO:

DOUGLAS OLIVEIRA NUNES
PRESIDENTE DA COMISSÃO - DET. N.º 057/2022
